

PORTARIA Nº 684

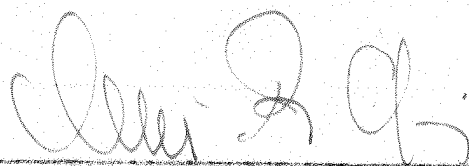
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o telegrama nº 31, de 15 do corrente mês, do Dr. Juiz Eleitoral da 4ª. Zona, com sede em Niquelândia, os cidadãos Waldyr da Silva Rocha e Dr. Emílio Jacques de Moraes para suplentes dos membros da Junta Apuradora das eleições do dia 3 de outubro p. vindouro, da Ze na acima citada.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de setembro de 1954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin
PRESIDENTE